

ACTA

DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

SANTANDER PENSÕES - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Aos trinta dias de março de 2016, pelas catorze horas, reuniu na sua sede social sita na Av. Engº Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, 6º Piso em Lisboa, a Comissão de Vencimentos da Santander Pensões, S.A., estando presentes neste local o Senhor Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida, o Senhor Jorge Manuel Rodrigues Alcobia e a Senhora. Dra. Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto um: aprovação do documento com a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, relativa ao ano de 2016;

Ponto um:

Nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é dever da Comissão de Vencimentos submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade.

Neste contexto, a Comissão de Vencimentos delibera por unanimidade aprovar a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade para o ano de 2016, anexa à presente acta, que será submetida a discussão e aprovação na próxima Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Acta para que conste, que vai por todos ser assinada.